



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão



APROVADO

Em 08/12/25

Grays Brumatti

Grays Brumatti
Secretária Legislativa
Decreto: 014/2023

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2025 ao

PROJETO DE LEI Nº 017/2025

PODER EXECUTIVO

QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2026-2029".

A Vereadora Professora Valdirene Bernadino, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º. A presente Emenda prevê alteração no supracitado Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

3072 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo Específico: GARANTIR AS FAMÍLIAS O DIREITO À MORADIA DIGNA, PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, ESTABELECENDO NOVOS PATAMARES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES (INCLUINDO GEOREFERENCIAMENTO E ESCRITURAS)

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 127 – Ordenamento Territorial

META FÍSICA: REGULARIZAR IMÓVEIS

Unidade de Medida: Unidade

Regionalização: 1-MUNICÍPIO

TOTAL:

300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
			600.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

Projeto/Atividade	2026	2027	2028	2029
Ação: 2118 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Objetivo Específico: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA				
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento				
META FÍSICA: PROMOVER ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
Unidade de Medida: Percentual				
Produto: SERVIÇO MANTIDO				
Regionalização: 1-MUNICÍPIO	1.045.400,00	1.114.000,00	1.184.000,00	1.207.000,00
TOTAL:				4.550.400,00

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos oito (08) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

Valdirene Bernadino
PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora